



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

MedaSilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *01280*
27 JUN 2017
Livre _____ Fis. _____

INDICAÇÃO Nº 399/2017

Assunto: Solicita que seja feita a pintura da faixa de pedestres no início das Ruas Renato Breves e Estevam Gonçalves Ribeiro, localizadas no Bairro Casa Amarela.

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, que seja feita a pintura da faixa de pedestres no início das Ruas Renato Breves e Estevam Gonçalves Ribeiro, localizadas no Bairro Casa Amarela, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

As ruas acima mencionadas são locais de desembarque de passageiros, que em sua maioria vêm das escolas, hospital e posto de saúde, que terão mais segurança para realizarem a travessia, evitando a ocorrência de acidentes com nossos munícipes, visto que a circulação de crianças é grande no período letivo.

Face ao exposto, aguardamos confiantes, que Vossa Excia., determine providências no sentido do seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2017.

Paulo César Leandro Simplicio
Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador-